



INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 58302/25

Assunto| PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – FESTIVAL A PORTA 2026.

1. Enquadramento factual

A Flamingo Imbatível - Associação Cultural, no âmbito do Regulamento PRO Leiria 2025 – NIPG 58302/25, formulou o pedido de apoio não financeiro para a realização da 11ª edição do Festival A Porta, um projeto artístico singular de educação pelas artes, criação artística e de diálogo entre a comunidade local e o território, a ter lugar entre os dias 03 a 07 de junho, em diversos locais da cidade de Leiria.

Através da deliberação nº245/26, de 23/03/2026, foi aprovado, no âmbito da atribuição de auxílios anual para a realização e desenvolvimento de atividades culturais e ao abrigo do Regulamento PRO-Leiria, um apoio financeiro para a realização deste evento no valor de €52.500,00.

1. Proposta

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal das iniciativas apresentadas, bem como a sua relevância cultural e artística, analisou se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, propõe-se a atribuição de apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural (NIPC 514362456), traduzindo-se da seguinte forma:

DILD - DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

- Reserva e cedência do Jardim de Santo Agostinho, no dia 07 de junho, com um custo de €12.935,25, sendo que
 $\text{€15,21/dia} + \text{€1,01/m}^2/\text{dia} -$
 Ocupação de espaço público - $\text{€15,21/dia} + \text{€1,01/m}^2/\text{dia}; \text{€15,21} \times 3 = \text{€} 45,63; \text{€1,01} \times 4.254 \text{ m}^2 \times 3 = \text{€12.889,62}$: Total - €12.935,25

DECGO - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL

- Consumíveis para WC's a serem repostos nas wc's químicas providenciadas pelo Festival A Porta e nas casas de banho públicas no Jardim Sto. Agostinho- (Entrega dia 01 de junho)
- Gambiarras para iluminação para a Antiga Pousada da Juventude;
- Piquete de eletricitista em stand by nos dias 3 e 7 de junho das 10h00 às 00h00
- Pontos de eletricidade e respetivas puxadas/ ligações
- Abertura e limpeza das WC's públicas do Jardim de Sto. Agostinho no dia 7 de junho das 09h00 às 21h00.

Estas ações têm um custo estimado de 1.476,52€



DIADS – DIVISÃO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Reforço de caixotes do lixo e recolha a colocar/realizar no Terreiro e no Jardim St. Agostinho (7 conjuntos de 3 ecopontos pequenos)

Estas ações têm um custo estimado de 121,01€

DICRP – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES-PÚBLICAS

- Distribuição/ colocação de cartazes/ mupies nos diversos espaços culturais da CML-JCDECAUS (5)

DITSR – DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-

Lugares de estacionamento:

- 3 lugares no Largo Cândido Reis (em frente à Antiga Pousada da Juventude), entre os dias 03 e 07 de junho;

O corte de trânsito com presença de agentes da PSP, nos seguintes locais e horários:

- Rua de Alcobaça (entrada para o Terreiro)
- Rua Pedro Nunes;
- Rua Tenente Aragão

No cruzamento entre a Rua D. Afonso Henriques e a Rua Pero Alvito

- Sábado, dia 6 de junho – entre as 14h00 e as 20h00;

O pedido e pagamento de parecer vinculativo da PSP, a cargo do município tem o custo estimado de 21,55€ sendo que os custos inerentes ao acompanhamento policial serão assumidos pela entidade organizadora do evento.

CIA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

- Colaboração com o CIA para a realização de uma oficina/atividades- macroinvertebrados
- Acesso a uma sala do CIA para camarim de artistas e atividades como workshops
- Disponibilização de 300 biatakis

Estas ações têm um custo estimado de 237€

BMALV – BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA

- Utilização do largo da biblioteca nos dias 4 e 6 de junho, entre as 9h00 e as 20h00

DIAC – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 10 tendas/bancas metálicas (1,73m x 1m), no largo da biblioteca
- 5 tendas aranha pretas (3m x 3m)
- 10 mesas retangulares (1m x 2m)
- 10 Mesas retangulares grandes e 20 bancos
- 5. Praticáveis a colocar na Antiga Pousada da Juventude, no Palácio dos Barões do Salgueiro e do Jardim Sto. Agostinho
 - Palco Pousada: 6m x 5m (15 estrados estilo tesoura)



- Palco Jardim Sto. Agostinho: 3m x 2m (3 estrados estilo tesoura)
 - Palco Palácio dos Barões do Salgueiro: 6m x 4m (12 estrados estilo tesoura)
 - Pagamento de autorização de SPAUTORES e PassMusuC
- Estas ações têm um custo estimado de 6.500€

DID – DIVIDÃO DE DESPORTO

- Afetação, alocação e retirada de 30 baías

Atenta à previsão de atividades de animação a acolher no decurso do Festival A Porta, é imperativo que sejam respeitados os preceitos legais consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral de Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º, no que respeita às atividades de animação a realizar, dado o cumprimento dos horários, considerando que se trata de animação de rua dedicada à cultura e ao lazer que promoverá a convivência e fruição do espaço urbano, com grande visibilidade e mobilização na cidade de Leiria.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02/04/2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
16.04.2024	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – 9.ª edição do festival A PORTA	46.000,00
28.05.2024	Apoio não financeiro ao festival A PORTA 2024	1.857,00
18.03.2025	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – 10.ª edição do festival A PORTA	52.500,00
27.05.2025	Apoio não financeiro ao festival A PORTA 2025	22.509,85

O processo encontra-se instruído de acordo com os pressupostos definidos nos respetivos regulamentos, conforme informação do Gabinete de Apoio à Cultura. A Flamingo Imbatível - Associação Cultural, tem o registo RAAML n.º 02/2018 e registo válido e atualizado no RCBE.

A atividade tem os Centros de Custo 76.26 A24

1. Conclusões

Face ao exposto, no exercício das competências da Câmara Municipal, previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural, com o NIPC 514362456, no valor total de €21.291,33.

Mais delibere:



- a) Autorizar a participação nesta iniciativa, assumindo todos os encargos e pagamentos enunciados;
- b) Garantir o respeito pelo consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral de Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei nº9 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas.

À consideração superior.

A trabalhadora
Andrea Neves (TS)

Parecer:	Decisão:
Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 18-05-2026 1	